

**Tabela de preços dos serviços oferecidos e prestados pela Bandeirantes Logística Integrada.
 Vigência a partir de 01/01/2017**
IMPORTAÇÃO – CONTAINER LCL/FCL – PERÍODO DE 07 DIAS OU FRAÇÃO.

1. Armazenagem FCL	1º	2º	3º	4º
A cada período.	0,90%	1,80%	3,60%	3,60%
Mínimos de Cobrança 20'/40' pelo 1º Período	R\$ 1.371,98 / R\$ 1.974,28			
Mínimos de Cobrança 20'/40' por períodos subsequentes	R\$ 1.736,68 / R\$ 2.276,70			

1.1 Carga LCL / Mudança de Regime	1º	2º	3º	4º
A cada período.	0,98%	1,96%	3,92%	4,80%
Mínimo por BL (acima de 02 BL's)	R\$ 970,00			
Mínimo por BL (até 02 B/L por CC 20')	R\$ 948,75			
Mínimo por BL (até 02 B/L por CC 40')	R\$ 1.091,00			

2. Serviços complementares

2.1 Remoção de Contêiner Cheio	Margem Direita		Margem Esquerda
20'/40' até 25 tons (reembolso)	R\$ 452,70		R\$ 878,36
Carga Solta/ LCL (por ton. ou fração)	R\$ 20,79		R\$ 23,56
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 455,00		R\$ 455,00
2.1.1 Devolução de container vazio	Margem Direita	Cubatão	Margem Esquerda
Por cc' 20'/40'	R\$ 285,75	R\$ 437,04	R\$ 595,08
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00

2.2 Handling In

Contêineres de 20' e/ou 40' / por unidade	R\$ 341,32
Carga Solta / LCL por ton.	R\$ 35,75
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 330,00

2.3 Handling Out

Contêineres de 20' e/ou 40' / por unidade	R\$ 341,32
Carga Solta / LCL por ton.	R\$ 35,75
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 330,00

2.4 Armazenagem Carga Pátio	Período de 48 horas úteis após entrada
Para cada cc' 20'/40'	R\$2.500,00
Nos valores acima não estão inclusos serviços adicionais.	

2.5 Desunitização		
Contêineres	20'	40'
Desova Manual ou Mecanizada	R\$ 49,59/ton	R\$ 49,59/ton
Mínimo de Cobrança por unidade	R\$ 793,68	R\$ 992,07
Valor de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 315,00	R\$ 315,00
2.6 Desunitização após o desembarço		
Contêineres	20'	40'
Desova Manual ou Mecanizada / por unidade	R\$ 1.785,78	R\$ 2.262,00

2.7 Abertura para vistoria	
Será cobrada de acordo com item 2.5 e 2.8 desta tabela de preços.	
Por lote de carga Solta / LCL	R\$ 220,00

2.8 Posicionamento por 20'/40'	
Contêineres de 20' e/ou 40' / por unidade	R\$ 341,32
Carga Solta / LCL por ton.	R\$ 35,75
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 335,00

2.9 Atendimento Mapa por 20'/40'	R\$ 298,00
Por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 298,00

2.10 Fumigação por cc' 20'/40'	
Contêineres de 20' e/ou 40' / por unidade	R\$ 460,33 / R\$ 611,11
Por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 47,63 por ton. c/ mínimo de R\$ 396,83

2.11 Tratamento Térmico	
Contêineres de 20' e/ou 40' / por unidade	R\$ 513,00 / R\$ 642,00
Por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 47,63 por ton. c/ mínimo de R\$ 450,00

2.12 Serviços de Paletização	
Despaletização	R\$ 89,70 por pallet
Despaletização/Paletização	R\$ 179,40 por pallet
Fornecimento de Pallets	R\$ 170,43 por pallet
Montagem de Pallets	R\$ 89,70 por pallet
Rotulação de Pallets (etiquetagem)	R\$ 7,17 por pallet
Plastificação (stretching)	R\$ 97,35 por pallet
2.13 Enlonamento por 20'/40'	
	R\$ 195,00/R\$ 325,00
2.14 Repesagem 20'/40'	
	R\$ 589,14
Carga Solta /LCL por ton.	R\$ 35,75
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 217,80
Compreende os serviços de handling, transporte interno, pesagem do contêiner, emissão e fornecimento do ticket.	
2.15 Presença de Carga por BL	
	R\$ 315,00
2.16 Fornecimento de Energia Elétrica 20'/40'	
	R\$ 188,50 por Dia / Unidade
2.17 Fornecimento de Certificados por BL	
	R\$ 185,23
2.18 Reagendamento 20'/40'	
Por contêiner 20'/40'	R\$ 341,32
Por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 102,00
2.19 Agendamento Urgente 20'/40'	
	R\$ 400,00
2.20 Inspeção não Invasiva (Scanner)	
Por contêiner 20'/40'	R\$ 280,00
Por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 350,00
2.21 Reinspeção não Invasiva (Scanner)	
Por contêiner 20'/40'	Adicional de 60% sobre o valor da inspeção
Por lote de Carga Solta / LCL	Adicional de 60% sobre o valor da inspeção
2.22 Lavagem de Contêiner	
Por contêiner 20'/40'	Repasse de custos
Por lote de Carga Solta / LCL	Repasse de custos
2.23 Cadastro de BL	
	R\$ 315,00

2.24 Posicionamentos de Transferência	
Por lote de Carga Solta / LCL	R\$185,00
2.25 Carregamento/Saída	
Por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 375,00
2.26 THC LCL	R\$ 162,00
2.27 Taxas Portuárias LCL	R\$ 240,00
2.28 Taxa de Transferência	R\$ 300,00

3. NOTAS

- 3.1** A armazenagem de cargas tóxicas, nocivas ou insalubres, sob classificação IMO-IMDG ou com periculosidade patente, serão aplicados adicionais de 100% aos preços estabelecidos nos itens 1, 1.1, 2.4, 2.5 e 3.11 inclusive sobre os valores mínimos de armazenagem;
- 3.2** Produtos controlados pela ANVISA de acordo com a Portaria 344/98 e suas atualizações, Lei 6360/76, RDC 81/08 e RDC 346/2002; RDC 848/2015 e outros produtos com anuência do órgão; assim como, cargas que necessitam de anuência do Exército serão aplicados adicionais de 100%, aos preços estabelecidos no item 1 ou 1.1. Aplicável também sobre os valores mínimos de armazenagem;
- 3.3** Serão concedidos 02 (dois) dias úteis livres de cobrança de armazenagem, a partir da data de vencimento do último período pago, como franquia para retirada das cargas. Caso a mercadoria não seja retirada dentro deste prazo, será retomada a contagem a partir do vencimento do último período;
- 3.4** Solicitação de Mudança de Regime e Desunitização após Desembarço estão sujeitas a análise prévia quanto a disponibilidade de data, área e equipamentos utilizados na operação;
- 3.5** Utilização de Equipamentos acima de 2,5 tons será efetuada o devido repasse de cobrança;
- 3.6** Nos casos de desunitização de contêineres, a Bandeirantes terá até 2 (dois) dias úteis subsequentes a operação finalizada para devolver a unidade de carga vazia ao depósito do armador;
- 3.7** Para container com peso superior a 25 tons será cobrado um adicional de 25% sobre item 2.1;
- 3.8** Nos valores do item 2.1 e 2.1.1 está inclusa a tarifa referentes ao pedágio;
- 3.9** Escolta sob consulta;
- 3.10** Operações de cargas tóxicas, nocivas ou insalubres, sob classificação IMO-IMDG ou com periculosidade patente, serão cobradas com acréscimo de 35% sobre item 2.1;
- 3.11** Nos casos de conferencia física / vistoria de mercadorias / tratamento térmico contêinerizadas, serão aplicados os valores conforme item 2.5 com adicional de 100%;

3.12 Nos casos de contêineres com fornecimento de Energia Elétrica, a programação de carregamento deverá ser realizada previamente ao SAB (Serviço de Atendimento Bandeirantes), para efeito de cálculo dos períodos de acordo com a data efetiva de retirada da carga. Na falta desta programação serão aplicados os valores correspondentes ao período integral de armazenagem;

3.13 Containers flat racks e open top com excesso de altura e/ou largura, que não permitam remonte deverão ser previamente informados para adequação dos procedimentos envolvidos na operação, bem como disponibilidade de área. Os preços serão negociados caso a caso considerando o grau de risco, as especificidades da operação, ocupação da área equivalente a capacidade estática máxima de armazenamento de contêineres (área x altura), expressa em unidade de 20', acrescidos dos serviços adicionais;

3.14 O consignatário da carga juntamente com o seu representante legal, neste ato representado pelo seu Despachante Aduaneiro legalmente formalizado, serão solidariamente responsáveis por todos os valores devidos no caso de abandono da carga, bem como os custos incorridos em sua possível destruição e/ou armazenagem. Não ocorrendo a saída da carga no prazo de 46 dias, contados da data de entrada do IPA, serão cobrados valores de armazenagem total mais os valores adicionais constantes nesta tabela;

3.15 Os serviços adicionais efetuados após o pagamento da Guia de Recebimento serão cobrados através de Nota Fiscal Complementar;

3.16 Será aplicado o percentual de 0,25% sobre o valor mercadoria por período de armazenagem a título de seguro. Com cobertura desde a entrada da carga até a saída do nosso terminal;

3.17 As despesas referente à taxa de liberação cobrada pelos operadores portuários, serão integralmente repassadas, para carga IMO adicional será de 100%;

3.18 Será efetuado o repasse de estadia sobre o CIF (%) a partir do 2º período (0,30% sobre o valor CIF+50% do valor CIF+IPI);

3.19 Os impostos ISS/PIS / Cofins não estão inclusos nos preços apresentados nesta tabela;

3.20 A proposta apresentada será válida por 30 dias e após aceite terá vigência de 01 (um) ano, podendo sofrer reajuste com negociação prévia entre as partes.

3.21 Para cargas com utilização do **serviço LTL** acima de 13 m³ ou 5 tons (o que for maior) será cobrado o adicional de R\$ 89,00 por ton/m³ (o que for maior) .

3.22 Para cargas que utilizarem o **serviço LTL** sob classificação IMO-IMDG / ANVISA, serão aplicados adicionais de 100% aos preços estabelecidos no item 2.28

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados à vista, em cheque ou depósito.

